



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1813/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112, o artigo 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995: a subdelegação de competência que lhe confere o art.1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009: a Resolução do CONSEP nº 3.524, de 03 de maio de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 017650/2011,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do Professor de Ensino Superior **SANDRO PERCÁRIO**, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, no período de 01 a 08 de agosto de 2011, a fim de apresentar conferência no HOHHOT INTERNATIONAL FORUM ON VETERINARY MEDICINE, em Hohhot/China, com ônus limitado, sem prejuízo de sua remuneração.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 02 de junho de 2011.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor